Câmara Municipal de Tucano

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Tucano publica:

- **Portaria 019 A / 2019 -** Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.
- **Portaria 003/2020** Concede gratificação as servidoras da Câmara Municipal e dá outras providências.
- **Portaria 004/2020** Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.



Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EJKXKKQKIT1QODLCSQGPIW

Portarias



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

PORTARIA 019-A/2019

"Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder a servidora Emille Reis dos Santos, assessora parlamentar (CPC – 5), desta Casa de Leis, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, conforme estabelecido em Lei, por desempenhar atividade extra de assessoria à Comissão de Obras, Serviços e Outras atividades.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 07 de novembro e 2019.

RONALDO MOURA DANTAS

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)

Av. Francisco Araújo Souza nº 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

PORTARIA 003/2020

"Concede gratificação as servidoras da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder as servidoras: Luzia IIka Calazans dos Santos, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base, por desenvolver atividade extra de assessoria jurídica a Liderança do Governo na Casa e do bloco Parlamentar; Girlane Moura Conceição a gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o salário base da mesma por desempenhar atividades extras de secretaria das sessões legislativas, auxiliando a mesa no exercício das funções e; a Verônica Cavalcante de Matos a gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seu salário base em virtude do exercício de atividades extra de Secretária da Casa.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 02 de Janeiro de 2020.

RONALDO MOURA DANTAS

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)

Av. Francisco Araújo Souza n° 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

PORTARIA 004/2020

"Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder aos servidores José Uilson Miranda de Jesus, José Natanael Anunciação Moura e José Luís Lisboa de Miranda, em virtude do exercício de atividades extra como membros da Comissão de Licitação na Casa (Portaria 001/2020), a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base dos mesmos, conforme estabelecido em Lei.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO MOURA DANTAS

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)

Av. Francisco Araújo Souza n° 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com